

A SITUAÇÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

ASSIGNATURAS.

CAPITAL.

Por um anno..... 136000
Por seis meses..... 78000
Número avulso..... 1000

Publicação semanal

Escriptorio e Typographia á Rua do Barão de Melgão N. 23.

ASSIGNATURAS.

PARA FORA DA CAPITAL.

Por um anno..... 136000
Por seis meses..... 78000
Os artigos não publicados não serão devolvidos

Mato-Grosso.

Não podendo, pela escassez do tempo que media entre a chegada e a saída do vapor para Mato-grosso, dirigir-me desde já a cada um dos Srs. Eleitores, para lhes agradecer os votos com que me honrarão na eleição senatorial a que ultimamente se procedeu em minha provincia, sirvo-me deste meio para significar a tão distintos cavalheiros os protestos de minha gratidão e profundo reconhecimento.

Corte, 29 de Dezembro de 1881.

Dr. L. Gaulie Ley.

A Situação

Cuyabá, 12 de Março de 1882.

Um appello á palavra honrada de Sr. Presidente do Conselho.

O Sr. tenente coronel José Leite Galvão aconselhado — talvez — pelos principaes réos do policia, não duvidou — no domingo passado, de commetter um acto de barbaridade nesta capital — mandando de character de chefe de policia interino desta inditosa provincia — agarrar — pelos seus soldados — o nosso jornal no momento em que os distribuidores davão começo ao seu trabalho, ás 2 horas da-madrugada.

Tendo-nos chegado ao conhecimento mais esta novidade dos homens da actualidade — tivemos de inquerir dos motivos que determinarão o Sr. José Leite Galvão á pôr os seus soldados de emboscada na rua do Barão de Melgão para commetter essa violencia na propriedade alheia.

Disseção nos os distribuidores que o Sr. Chefe de Policia interino declarara-lhes que havia mandado apprehender o jornal por não constar na policia e nem na camara municipal o nome do n.º editor.

Não devendo o Sr. José Leite Galvão ignorar que o jornal nunca sahio sem um responsavel, por que só ha dois mezes mais ou me-

nos falleceu o nosso editor, Sr. Estevão Pereira Leite, e que dahi em diante tem sido o impressor o responsavel pela publicação do mesmo jornal, na forma do art. 7.º § 1.º do cod. crim. ; parecia-nos de melhor aviso, se estava S. S. em boa fé, que em vez de commetter essa violencia, nos mandasse vir sobre a publicação do mesmo jornal ou ao chefe do partido conservador, a quem não tem S. S. razões para desrespeito e comacaba de fazer, desfoiteando assiu a um partido inteiro, que mais tarde pôde e tem razão de empunhar o latigo para usar da mesma violencia como justa de-ferra visto estado anonimo em q' nos achamos.

Dada a violencia, como hea dito, mandamos pelo nosso typographo o Sr. Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins en'ender com o Sr. Galvão sobre o facto, apresentando-lhe o artigo do Codice Criminal em que baseamos para a publicação do jornal ; e não obstante isso, mandou-nos declarar o Sr. Galvão que não entregava os jornaes enquanto não apparecesse um editor responsavel.

O acto do Sr. Galvão é tanto mais revoltante quanto é certo que ha quatorze annos temos publicado o jornal com todas as formalidades da lei ; e era bastante este facto e saber ainda, como sabe, o Sr. Galvão, que o jornal pertence á um partido politico constituido para que fosse outro o seu procedimento, quando instigado pelos seus co-religionarios, para commetter o acto de arbitrariedade que commettem, assumindo delle inteira responsabilidade.

« Nenhum poder (diz o Sr. presidente do conselho, Martinho Campos, á camara dos-deputados) Nenhum poder será maior n'este paiz do que a imprensa, quando for exercida com o criterio, patriotismo, sabedoria e moralidade com que nos ensinarão os nossos primeiros homens da imprensa, que vierão uns de lá para o parlamento e outros forão do parlamento para lá ».

Cabendo-nos portanto de de logo appellar para o Sr. Presidente do conselho da violencia que acaba de soffrer o orgão do partido

conservador nesta provincia por parte do Sr. José Leite Galvão, esperamos que surtão os effectos necessarios a palavra empenhada do chefe do gabinete de 21 de Janeiro na camara temporaria.

Devemos, no entanto, ponderar a S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, que o systema adoptado na presente quadra ou situação politica entre os agentes do poder executivo, para defeza de seus actos, ou dos seus abusos e violencias, consiste em mandar a autoridade superior que o accusado responda ou informe se — com effeito — o abuso, ou violencia de que trata esta ou aquella accusação, ou censura da opposição, tem algum fundamento de verdade.

Dado este cavaco, assim a modo de satisfação, vem a autoridade superior mais tarde, e ás vezes bem tarde, dizer publicamente que — tal accusação ou censura — não tem razão de ser, porque — segundo lhe informa — a parte accusada — semelhante falta ou crime se existe na imaginação perversa da opposição que, na falta de *argumentos sérios*, anda por abia inventando coisas para tirar partido contra os seus adversarios, que são umas cousas innocentes e tão boas que mesmo mandando á meia noite sacrificar jornaes alheios não fazem mais do que usar de um direito de força por isso que o « poder é o poder ».

Não ha um só caso nesta provincia que tenha escapado a esta regra invariavel, estabelecida desde 1878 pelo dictador Pedrosa e seguida com a mais stricta observancia pelos seus dignos successores — na presidencia da provincia — Barão de Maracajú, e coronel José Maria de Alencastro.

Não procure, portanto, S. Ex. saber do presidente desta provincia se a violencia praticada pelo chefe de policia interino José Leite Galvão é verdadeira ou não porque actualmente ha coragem para tudo e ainda resta coragem nesta quadra porque passa a provincia com a administração do Sr. Coronel José Maria de Alencastro.

A 2.ª suspensão do integro magistrado — Dr. José Caetano Melello — promovida pelo actual governador da provincia e capitão-mór José Maria de Alencastro.

Chamamos a attenção do Sr. Ministro da justiça para o seguinte officio despedido do palacio do Sr. coronel Alencastro, após uma sentença do juiz substituto da comarca especial de Cuyabá contra o juiz de direito interino da mesma comarca Dr. José Caetano Melello.

Em seguida publicamos a resposta dada por este magistrado a S. Ex. o Sr. Alencastro afin de que tenha o governo imperial deste logo pleno conhecimento dos actos desta *espadação* que nos governa em Mato grosso.

Es o officio do Palacio :

« Secretaria da Presidencia da Provincia de Mato Grosso em Cuyabá 5 de Março de 1882.

N.º 64 — 1.ª Secção — Ilm. Sr. Tenente Juiz de Direito Substituto interino d'esta comarca em officio de Leutem datado trazido ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia que em a dição ordinaria d'esse dia publicou a sentença condemnatoria proferida no processo o que por crime de injuria irrogada a Presidencia da Provincia respondia V. S. por aquelle Juiz, assim mandamos o mesmo Exm. Sr. declarar-lhe para seu conhecimento e para que haja de passar ao seu substituto legal a jurisdicção plena da vara de Direito da mesma comarca que interiormente exerce ».

Deus guarde a V. S.

Ilm. Sr. Dr. José Caetano Melello.

O Secretario José Augusto da Silva ou Pereira.

Resposta.

a Juiz de Direito da Comarca Especial de Cuyabá 5 de Março de 1882.

Ilm. Exm. Sr. O Secretario de V. Ex. em offi.

cio n. 64 de hoje datado communica-me de ordem de V. Ex. que tendo sido levado ao seu conhecimento pelo Juiz Substituto d'esta comarca que em audiencia do dia 4 do corrente publicou o mesmo Juiz a sentença condemnatoria proferida no processo que por pretensão crime de injuria se me instaurou n'aquelle Juizo, havese eu de passar ao meu substituto legal a jurisdicção plena da vara de Direito d'esta comarca por me achar suspenso em virtude d'aquella sentença de exercicio na dita vara.

Com quanto me pareça contraria a disposição do art. 458 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 a ordem acima de V. Ex. que me foi transmittida, por ter eu appellado para o Superior Tribunal da Relação d'aquella Sentença, aqual tornou-se inextinguivel por força da appellação até decizão do mesmo Tribunal; todavia, para que não se diga que somente por espirito de opposição, é que tenho deixado de cumprir os desejos de V. Ex., que nem sempre tem sido muito justos, passei n'esta data a meu substituto legal a jurisdicção de que me achava investido, protestando porem, como agora protesto contra este acto de V. Ex. que no meu fraco modo de entender não se conforma com a disposição do artigo de lei acima citado.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Coronel José Maria d'Alencastro, Presidente da Provincia.

José Caetano Metello, Juiz de Direito Substituto.

Communatum est.

Por sentença do juiz substituto supplente, Ernesto Frederico de Oliveira, publicada na audiencia de 4 do corrente mez, foi condemnado a tres mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo — grão medio do art. 238 e em relação ao art. 237 § 2.º do cod. crim. o honrado juiz de direito desta comarca especial de Cuyabá, Dr. José Caetano Metello.

Desta sentença appellou para o tribunal da relação o procurador da Victima do Sr. coronel José Maria de Alencastro, — entregando franca e absolutamente ao mesmo tribunal o julgamento desta causa.

O juiz Ernesto deve estar satisfeito com os hosanas que lhe entoei o presidente da provincia e um grupo do partido liberal desta capital pela attitudie enérgica e nobre *allieuz* com que processou o condemnou o Dr. Metello.

O desembargador honorario Firmo José de Mattos (o senador que havia duser) e os seus satelites não podião ter maior contentamento que este que lhes proporcionou o Sr. Ernesto Frederico de Oliveira, filho desta inditosa provin-

cia e consequentemente compruvinciano do Sr. Dr. Metello.

Inimigos rancorosos deste probo e honrado magistrado, buscarão no presidente da provincia, um militar antigo e sabedor apenas das suas manobras e exercicios, um poderoso auxiliar para o fim de realisarem os seus tenebrosos intentos; por isso q' fracos e desprestigiados sabião perfeitamente q' o auxilio da primeira autoridade da provincia — serião baldados todos os seus esforços contra o illustre e integro juiz de direito, hoje condemnado para honra e gloria dessa facção mesquinha que enxovalha a provincia e o partido liberal de Mato-grosso.

Estão satisfeitos?
Pois premiem os vossos mandatarios

Communicado.

2.ª Carta.

Exm. Sr. Coronel José Maria de Alencastro.

Que brinquedo é esse de judas, com a *Situação*, em sabbado de Alleluia, Exm. Sr., no meio ainda da quaresma?

Pois só agora lembrou-se o Sr. Galvão-zinho de sahir « *cum gladiis et fustibus apprehendere illum?* »

Em que artigo da lei encontrou V. Ex. o meio de acção que se pôz em pratica com este jornal às 2 horas da madrugada de domingo passado?

Por que hade estar V. Ex. tão amarrado com este órgão, ao ponto de mandar prendel-o pela policia, quando elle não faz mais do que se oppor aos desmandos da actualidade?

Com que... *rosto* hade apresentar V. Ex. muito breve na Corte ao Sr. conselheiro Amaral para contar-lhe essa historia tendo alem disso deixado esta provincia no estado em que se achava, e a praça do palacio com uma tijuqueira immensa devida ao muito lixo que V. Ex. tem mandado vir do corrego da prainha para entulhar a título de um embelesamento a administração de V. Ex.?

Terá V. Ex. coragem de dizer ao Sr. Amaral que mandou prender a *Situação* por que os conservadores lhe fizerão aqui uma guerra injusta e que por isso não só mandou qualificar os 144 phosphoros da Villa do Rosario; como tambem deixou de proceder contra a prevaricação do collector provincial; alem de suspender e mandar processar o juiz de direito interino desta comarca, Dr. José Caetano Metello?

V. Ex. terá o desahrimiento de contar-lhe a historia do segundo processo deste magistrado; mandado instaurar por V. Ex. e do que disse a um amigo, que enfeitou-se de *tundá* em palacio na noite de 21 de Fevereiro, sobre o Sr. Ernesto — que era um juiz de mãos cheias e que tinha cumprido á risca com o que lhe havia prometido?

V. Ex. será tão ingenuo que conte ao Sr. Amaral que mandou prender por soldados de policia, na noite de 5 do corrente, a *Situação*, órgão do partido conservador, a pretexto de não constar na camara municipal a substituição do seu editor fallecido á 16 de Dezembro p. p.?

Não acredito que V. Ex. possa tocar em todos estes rasgos de *sabedoria administrativa* com o mesmo bom tom e humor com que V. Ex. recebe em seu palacio, á toques de castanhetas e requêbros de corpo, a certas pessoas que frequentão as suas dengosas *russianas*.

V. Ex. hade por força ficar um tanto embaraçado em frente do Sr. Amaral que mais uma vez terá razão de rir-se desse genio folgasão muito conhecido, mas que em um momento de fraqueza, ou de apuros acreditou que V. Ex. podia ser alguma coisa mais do que isso enfiando-lhe a farda de presidente da provincia.

Como se engana a gente neste mundo, meu coronel!

Pão que torto nasce, tarde ou nunca se indereita!

V. Ex. não nasceu para occupar estes cargos espinhosos ou de tanta responsabilidade. Já de ha muito conlutar-me que V. Ex. achava estas nossas leis civis muito fracas, imperfeitas e dignas só de serem queimadas á phosphoros; que o unico codigo que lhe parecia *soffrivel* era o Conde de Lippe, por isso que V. Ex. linha o genio de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Visconde da Praia Grande.

Quando me contarão estas cousas, Exm., quasi que tive um deliquio! Felizmente pensei logo que V. Ex. não era e unico que nesta quadra dava desses arrotos esquisitos. Com V. Ex. ha mais uma meia duzia no seu partido da mesma opiniao.

E tanto assim que a lei do Sr. Saraiva foi queimada com muitos phosphoros, sem que as leis civis podessem apagar as chamas, que a divorçião.

Só na Villa do Rosario encontrou V. Ex. uma grossa de phosphoros para essa fogueira.

Na capital e em outros pontos não houve falta desse genero: O que prevaleceu foi sempre o Conde de Lippe, esse codigo enérgico, que lhe dá uos aros de Caetano Pinto para mandar prender o jornal da opposição.

Mas, Exm.

« A noite eterna vos estende os braços, Ah! preparai-vos para o somno eterno! »

Ao gabinete 28 de Março deve ter V. Ex. repetido aquella lyra de Dirceu; que diz assim:

« Leo se-me em fim a sentença
Pela desgraça firmada,
Adeos, ó fraude adorada,
Vil desterro vou soffrir.

Ausente de ti, Saraiva,
Que farei? irei morrer. »

Tacito,

Gazetilha.

As russianas do Sr. Alencastro. — Consta do *Argos* n. 53 de 9 do corrente que o redactor deste periodico foi chamado á policia e ali intimado para que não continuasse a descrever, com as cores verdadeiras, as partidas do Sr. coronel Alencastro no palacio da presidencia. Uma de duas: Ou a *russiana* é uma dança propria do palacios de presidencia, ou somente dos pavilhões do Paraguay o outros *chinfrins* de igual natureza. Si do palacio, para que essa prohibição — e se de Pavilhões do Paraguay o Sr. Alencastro não devia menosprezar tanto os seus salões com uma dança somente propria do *chinfrins*.

E' o proprio *Argos* quem diz: « Foi-nos enviado, por um nosso amigo e socio o artigo que vai em seguida publicado, e com o qual estamos em inteira e perfeita concórdia.

Enlo-o:

Sob maneira surprehendente, no dia 3 de corrente mez fomos convidados a comparecer na secretaria da policia, o que annuimos por reconhecer muito particularmente a maneira delicada do chefe de policia o Exm. Sr. tenente coronel José Leito Galvão, a quem acatamos e temos em muita consideração.

Ponderou-nos o respeitavel aneão o que nos pôde sobrevir com o effeito da critica do *zig-zag* no descrever as russianas; e realmente não hesitamos em concordar com a consequencia fatal da paixão, sempre anteposta á lei, á razão e á justiça, é que produz os tramas hodiñdos para violentar o direito individual e da imprensa.

E nós, convictos de que o *Argos* se bem que não tem trazido á luz artigos que revelem illustração de seus escriptores, não tem tambem adherido as idéas tumultuosas e tão pouco acompanhadas da torrente caudalosa de insultos, de infamias, de calumnias e de injurias que repetidamente a imprensa contemporanea arremessa a face deste generoso povo; não trepidamos em desafiar quem preve-nos que os nossos artigos tem ultrapassado os limites do decoro e da decencia.

Passaremos a cumprir em parte o pedido particular que cavalheiroamente se nos fez o Exm. Sr. tenente coronel Galvão, porem nunca deixaremos passar indifferente os factos que arrojadamente forem praticados com menoscabo á nossa sociedade, garantindo bem guardarmos, como sempre, o principio da moral.»

Le-se no mesmo jornal o seguinte:

« Aprecie o publico o modo de proceder do nosso socio e professor Felix Benedicto de Miranda,

Affirma-mos o Exm. Sr. tenente coronel José Leite Galvão, ter aquelle nosso socio dirigido-se a palacio no sentido de provar a sua innocencia perante as accusações que lhe foram feitas como autor dos zig-zags.

Quanto assombrou-nos mais termos sabido que esse nosso socio munira-se por meios falsos de um autographo do archivo do Argos para servir de prova a sua defeza!

Quanto nos iludiamos!

Realmente, Sr. Felix, ainda moço já apresentar-nos exemplos taes do seu caracter!

Será tambem desses exemplos que distribue como mestre á tantos innocentes?! — (O socio editor.)

Decididamente este Sr. Alencastro perdeu a transmontana!

Porque S. Ex. não manda chamar á policia o órgão immundo do partido liberal, o *Mato Grosso* e a *Locomotiva* para diser-lhes alguma cousa sobre as descomposturas do primeiro, os contos phantasticos ou lendas do segundo e as assembleas do terceiro?

Este Sr. Alencastro é um homem muito criterioso!

Novo ministerio. — Com a retirada do gabinete do Sr. Saraiya foi organizado á 21 de Janeiro o seguinte ministerio.

Presidente do conselho e ministro da fazenda — o Sr. conselheiro Martinho Campos.

Guerra — O Sr. conselheiro Affonso Penna.

Marinha — O Sr. conselheiro Paulino de Souza.

Estrangeiros — o Sr. conselheiro Francisco de Sá.

Imperio — o Sr. conselheiro Rodolpho Dantas.

Justiça o Sr. conselheiro Mafra Agricultura — o Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo.

Assembléa geral. — Do *Diário Official* n. 360 de 31 de Dezembro proximo passado — consta o seguinte sobre a eleição do 2.º districto para deputado geral.

1.ª sessão

Mato Grosso (2.º districto)

A 3.ª commissão examinou attentamente as authenticas do 2.º districto eleitoral do Mato Grosso, faltando, porém, a de Corumbá que lhe não foi remettida.

Da acta da apuração consta que nesta parochia obteve o Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury 85 votos, e o conselheiro Francisco José Cardoso Junior 80. Não influencia, pois esta eleição no resultado final. Póde, pois, a commissão, não obstante a ausencia desta authentica, emittir o seu parecer.

Na parochia da Santissima Trindade do Mato Grosso a mesa eleitoral não foi organizada de accordo com as disposições da lei vigente, acrescendando que não consta que fosse lançada no livro de notas a acta da eleição.

Em S. Luiz de Cáceres a mesa

foi bem organizada e o processo eleitoral correu regularmente, com excepção apenas do seguinte: a mesa tomou em separado 2 votos; 1 do cidadão Manoel Luiz de Frias, que apresentou o seu titulo, mas cujo nome na lista remettida á mesa constava ser Manoel Alves Frias, e o voto do cidadão Manoel Franco Teixeira, que não apresentou titulo, por não ter querido dal-o o juiz municipal, visto estar no livro dos talões inscripto o nome de Manoel Francisco Teixeira, achando-se entretanto conforme os seus qualificativos, domicilio e filiação. Contra uma e outra deliberação da mesa houve protesto. Um dos votos recahiu no Dr. Padua Fleury, e o outro no conselheiro Cardoso. Não consta, porém, qual dos dous eleitores votou no primeiro ou no segundo candidato. Taes votos, porém, não devem ser contados.

Na parochia do Rosario do Rio Acima a organização da mesa foi regular, assim como a eleição. Nesta parochia em que compareceram 121 eleitores, nota-se que 110 votos foram tomados em separado, declarando a mesa que assim procedia por serem os titulos dos eleitores assignados por juiz leigo, constando, porém, os seus nomes da lista supplementar, que lhe havia sido remettida.

Contra as eleições de Miranda Parapahyba e Alto Paraguay Diamantino não ha reclamação ou protesto. A commissão verificou que as mesas foram bem organizadas e que as eleições se fizeram regularmente.

E' boa tambem a eleição do Rosario de Poconé, notando-se apenas que na acta da eleição não consignou a mesa os nomes dos eleitores que não compareceram, e que foram 15, como se vê da mesma acta. Esta falta, porém, é sanada na cópia da lista dos eleitores, que compareceram, onde vem igualmente mencionados os nomes dos dos 15 ausentes.

A commissão, porém, é de parecer:

1.ª Que sejam approvadas as eleições das parochias de Nossa Senhora do Rosario de Poconé, Miranda, Alto Paraguay Diamantino e S. Luiz de Cáceres;

2.ª Que seja adiado o conhecimento das eleições de Corumbá e do Rosario do Rio Acima, pedindo-se ao governo informações sobre esta;

3.ª Que seja annullada a eleição da Santissima Trindade de Mato Grosso, visto não ter sido a mesa nesta parochia regularmente organizada;

4.ª Finalmente, que seja reconhecido deputado o candidato que obteve maioria absoluta de votos, Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury.

Sala da 3.ª commissão, 30 de Dezembro de 1881. — Cesar Za-

na. — Almeida Pereira. — J. A. Fernandes de Oliveira. — Bezerra de Menezes. — Leopoldo Cunha — Antonio de Siqueira. — Lacerda Werneck. — Affonso Celso Junior.

O que não se verá nesta administração do Sr. Coronel Alencastro?

Registremos mais um facto para honra deste capitão mór. O Sr. major Americo R. de Vasconcellos, official de gabinete deste coronel, com a DELICADEZA que lhe é propria foi á administração do correio no dia em que chegou o paquete da Corte, e ali, perante cincoenta e tantas pessoas julgou que tinha o direito de desrespeitar, ou mesmo insultar o chefe daquelle repartição proferindo algumas palavras inconvenientes contra os empregados do Correio, e declarando mesmo que desconfava que as suas cartas erão SURRIPIADAS naquelle repartição, obrigando deste modo o Sr. Administrador a chamar a ordem depois de repellido com alguma energia. Chamamos a attenção do governo imperial para este facto que bem demonstra o quanto tem o Sr. major Americo sabido cumprir com os seus deveres nesta provincia.

O Sr. major Americo não será por certo apprehendido pelos policias do Sr. Galvãozinho, mas a SITUAÇÃO que conta a historia como a historia foi, essa sim deve ser apprehendida para que o publico ignore, o que de pessimo tem o Sr. Alencastro introduzido nesta provincia.

A Pedido.

Vou-me dirigir a todas as pessoas honestas que constituem a boa sociedade Cuyabana, na qual ha onze annos, se bem que immerecidamente, fui e continuo a ser acolhido com geral estima e consideração.

Acima de tudo, porém, está a minha consciencia que, tranquilla, não me accusa de ter praticado um acto menos digno, pelo qual até hoje, com 28 annos de idade, me obrigassa a corar perante Deus, a sociedade e a minha familia.

Vivemos n'uma capital, que, por ser ainda pequena, os menores episodios da vida intima são conhecidos, e desafio aos meus coardes e gratuitos inimigos para que, se encontrarem algum d'elles que me possa isvirtuar perante o publico, o fação notario de baixo d'uma assignatura que garanta a responsabilidade.

Muitas vezes debaixo de uma camisa de cambraia de linho, preceida ainda ainda d'uma bem elegante casaca de superior paño francez, se occulta a alma d'um dragão com formas humanas, vil,

objecto, e evado de todos os vicios imaginaveis, e são esses os mais perigosos marcadadores da honra, porque na torrente de seus crimes, misérias e infamias, nada tendo elles á perder e sim a ganhar, aprezem se em arrastar, comsigo innocentes victimas;

Muitas vezes escondida, n'uma luva de pellica, está a mão assassina, cuja luva encobre as manchas de sangue, signal evidente do crime que acabará de perpetrar; é pois essa mão que a mais das vezes aperta tambem o punhal que tenta cravar no que temos guardado com todo o cuidado — a honra e o credito!

Mas a obra do senhor, não seria completa se não deixasse esses desgraçados entre todas as sociedades, pois que se assim não fosse, a virtude não poderia sobresahir ao vicio!

Sciencie, por me haverem dito diversas pessoas, que os artigos publicados na *Locomotiva* sob a epigrapho o *Tribuna da Quitanda*, são allusivos a muita pessoa unicamente com o fim de injuriar-me, sendo que no ultimo artigo, com a referida epigrapho, sobre-sabe uma calúnnia infame, atirada a minha infancia e para que mais tarde esses saltadores não voltem a carga com a mesma calúnnia a pretexto de me não ter defendido, se for exacto que sejão a mim alludidos taes artigos, apresso-me em publicar as cartas em resposta ás minhas dirigidas aos meus amigos e ex-companheiros, unicos que aqui se achão e que longe de serem minhas sombras, preso-me de continuar a fruir com elles as mais li-songeiras relações de amizade.

Finalmente, a vista do formal e solenne desmentido que dou ao vil calúnniador, devolvo-lhe intacta toda a infamia contida no referido artigo anónimo, certo de que já mais merecerão a attenção publica os artigos que tenderem a nodar a pureza de meus habitos e estremer o credito de que, como negociante, gozo tanto nesta como na praça do Rio de Janeiro.

Cuyabá, 27 de Fevereiro de 1882.

Vital Baptista de Araujo. (*)

Pergunta-se ao Sr. Calhão, porque razão deixou de mencionar o nome do ministro da agricultura na noticia dada em seu jornal de domingo passado, sobre o novo ministerio que organisou-se á 21 de Janeiro?

Responda-nos, que segredos são esses da natura?

(*) Por falta de espaço no presente numero não publicamos as cartas a que allude o Sr. Vital, no seu artigo, e só sim o faremos no seguinte numero deste órgão.

(N. da Redacção.)

Publica-se n'essa Capital um jornalzinho denominado — ARGOS — que dizem pertencer a uma Sociedade de jovens estudantes, e que foi creado para o desenvolvimento intelectual e moral d'esses aspirantes das sciencias, inutilmente nomeadas n'as actricas — O ARGOS — extraviou-se e em vez de sciencias, apresenta-se defendendo a immoralidade e insultando a aquelles, que devem merecer a estima do jornalista honesto — O numero 31 d'esse jornal em sua « Secção livre » a prova do que acabo de dizer: o escriptor do artigo, que vem sob esse titulo, pretendendo defender e Professor publico, insulta aos habitantes d'este districto com epithetos, que provavelmente são do proprio escriptor cabem.

Deridindo-lhe estas linhas, e pedindo-lhe a publicação d'ellas, não tenho em vista deffender um nem aos demais muradores do Cópia do Piqui, porque a nossa indole e a paz, que aqui reina ha bem conhecida n'essa Capital; o unico motivo ha de dizer ao escriptor do alludido artigo, que as qualidades indicadas por elle para encontrar-se um professor, para que bem nos lugares, e n'as aulas, alem dessas, tem o individuo, que infelizmente exerce esse cargo neste lugarejo, a pena, que o escriptor não o tome para seu professor, para que melhor completa a sua educação. Subia mais o Sr. escriptor do ARGOS, que se um homem habilitado ao que se exige a l'icencia nos lugares, nenhuma vantagem haverá para esses lugares, e nem mesmo para a Provincia, na nomeação de homens sem as precizas habilitações, só porque tem necessidade de ganhar o pão quotidiano; para esses, o nosso fôlo ha bem feito, as nossas matas tem ricas; e elles que deixem de ser indolentes, que o trabalho lhes dará com mais furtura e pão quotidiano. Resta-me dar uma satisfação ao publico — O Sr. Antonio Miguel, o professor desta districto, foi dimittido, não por pedido do povo, que aliás até hoje sente a falta.

O Sr. Director geral dos estudos assim o entendendo, elle poderá dar as razões, porque a elle compete a responsabilidade d'esse acto — Terminando pedimos ao mesmo Sr. Director geral dos estudos, que, como as providencias para certificar-se, se he ou não verdade a representação, que contra o Sr. Pinto Bezerra os muradores d'este lugar.

Seu constante leitor.

Illm. Sr. Redactor da Situação
Não me surprende que — quem quer que seja — collocado no terreno da desaffeição, se lembrasse do meu humilde nome para offerecer-lhe uma poesia de todo insultuosa e offensiva; sim, surprende-me: em extremo que, sem base segura, sem prova irrefragavel levado por méras conjecturas, esse quem quer que seja, que não tenho a honra de conhecer, se pronunciasse assim — contra mim — de modo tão descortez, quanto altamente injusto

Sem embargo do que, é meu dever, eu sei, tratar do objectivo dessa poesia: — Si effectivamente tenho alguma historia que, como disse o meu grato offertante, ennegrecer o meu passado inteiro, que nublou, que apagou a minha gloria, sê-lo cavalheiro..... e de boixo da fé dessa titulo e do vosso nome, contai-a.

O meu proceder até aqui, por qualquer facço encarado — publica ou particularmente — tem sido guiado, mercê de Deos, pela luz da boa razão e da consciencia

Nunca escrevi para o Liberal; uma linha sequer tanto mais por que, para escrever ao publico, não me julgo habilitado: confesso-o.

S'eu esta franca declaração minha, para que *alguem* fique bem convencido — de que foi sobre — modo irreflexivo em aggreder iniquamente — á mim — que sempre acentei os caracteres do partido conservador e os lei respeitado. Não quero glorias, que não me pertencem.

« Ne gloriari libeat alionis bonis..... »

Cuyaba. 5 de Março de 1892.
Pinto Legua.

O Chefe California.

O' sacripante das praças,
O' California geitoso,
Has de soffrer arruaças,
O' sacripante das praças,
Embora serio to faças,
Has de sempre ser jocoso.
O' sacripante das praças,
O' California geitoso.

Por mais que queiras negar
Os descontos que fizeste,
O Xito vem protestar,
Por mais que queiras negar,
E da canalha o vezear,
Hade chamar-te de peste.
Por mais que queiras negar,
Os descontos que fizeste.

Na praça farás pelotica
De guizos e de fardeta
Embora com tua trica,
Na praça farás pelotica,
Enquanto a corda se estica,
E prepares a gaveta,
Na praça farás pelotica
De guizos e de fardeta,

Viva o Joãozinho faceiro,
Viva o nosso senador,
Repica bem no pandeiro,
Viva Joãozinho faceiro,
Viva o povo do Barreiro,
Quebra bem, quebra, fêlôr.
Viva Joãozinho faceiro,
Viva o nosso senador!

Maximiano.

Variedade.

Apontamentos.

Dizem as más linguas que lá pela instracção publica avança-se professores de encomenda, com tanto que elles se cazem e vão tomar banhos no Coxipó.

São cousas que acontecem agarrando-se com o milagroso santo Lino de Christo.

O patusco Guarim affirma que a maior indignidade do partido liberal é ter dado um lugar tão elevado ao Silveira, com preterigo de Manduca, Manoel Coelho, Claudionor, Chico Pedro, Taques, Don-doca e outros do igual quilate.

Consulte (o despachado Guarim) o Capitão O. Lauriano, que é de opinião muito diversa, e verá que S. S. não conhece bem de perto o Silveira, e é por isso que não o considera como um dos cidadãos mais dignos do partido liberal.

Puff!

E' de epigrammatico o jocoso
André Nunes a seguinte quadra, a respeito do busto do maioral da relação.

« Dentro de tal cabeça
Nada existe de miollo;
Si tem algum é nas tripas.
Eu-conheço, não sou tôlo. »

O Director da Instrucção publica faz uma figura importante em qualquer dos partidos d'esta Provincia.

Em poesia tratou ella, a um Presidente conservador, de « vencedor de batalhas mil: » e a um Presidente liberal S. S. chamou (mas em prosa) « o vencedor de mil batalhas »

Este doutor... não é do caçoda!

O Commandante Sabino, o fanchudo da Policia, anda sempre de ventas abertas.
Estará affrontado?

Podem chamar-ma vinagre
E tambem de jacaré:
O que quero é que s'esqueçam
Que eu ja fui cadete André.

Sr. R. C. — Vamos dar-te um conselho de amigo:

No teu acreditado jornal, podes incensar, a vontade, quanto Polleosa, Maracajó e Alencastro appareça por aqui; tambem podes rasgar todas as tuas sedas ao Firmo, Joaquim Pereira, Joaquim Nene e outros que taes; mas não te envolvas nunca com aquellas pessoas que nem se quer lembram-se de ti: do contrario havemos de contar-te uma historia do arco da velha, poeta de uma figa!

Beolices.

Alencastro. — O Ernesto é um juiz de mãos cheias! Tem comprado á risca com o que promettem-me.
Americo. — Vou dançar a rasteira para elle vir! Um juiz assim vale dinheiro...
Alencastro. — Eu bem disse: Ou calles, ou benguiadas!
Americo. — Somos o tudo desta terra, em?
Alencastro. — E quando deixarmos de o for?

Fiscal. — Sr. Presidente da camara, estou resolvido a multar o presidente pela algazarra que se fez em palacio na noite de 21 do mez passado.

Presidente. — Ouia nessa que é uma furia!
Fiscal. — Pois então multo, o Agricultor por usar de trajes que não lhe competem.

Presidente. — Isso é o que o Sr. não pôde saber, por que esses homens do fora tem lá os seus costumes que nós aqui ignoramos.

Fiscal. — Então eu multo o Americo pelo barulho que fez no correio.

Presidente. — Multa tambem o diabo por andar mettido no corpo dessa gente; mas deixa-me socegar.

Juiz. — Este paquete não me chegou aqui com bom cheiro.

Alencastro. — Pois olha, meu caro, nunca a cousa me cheirou melhor como agora!

Americo. — O nosso coronel gosta do cheiro da polvora!

Alencastro. — Perdão! Quer você dizer com isso que levei a bomba, não?
Juiz. — E isso como-o 2.º de cinco?
Americo. — Alto lá, Sr. tagarella! Tres e dois são trinta e dois.
Americo. — Noves fora?

Galeozinho. — Já estou cansado de ler a Situação e tudo é a mesma coisa!
José Gomes. — Nem a data é differente!
Galeozinho. — Nem isso? Em todas o monotonio redactor pôz a data de 3 de Março!

Pedras. — Pois agora vamos prender outra turma de Situação neste domingo para ver mos se é differente:
José Gomes. — Então a policia está resolvendo a ler jornal de graça?
Galeozinho. — E por que não? Pois não somos autoridades?
Ferreira Mendes. — Que hydroeira digo, que pagooeira, minha conrada!

Na sala do Carnaval

Ernesto, não descobristes um mal, de contar as anas ao escriptor João Augusto?

Ernesto. — Exm., heide fazer o que estiver em minhas mãos.

Exm. — E o Sr. Sr. Promotor, não descobrirá um meio de acabarmos com o cujo?

Promotor. — Pôde-se instaurar um processo contra elle, se o Sr. Ernesto quizer.

Exm. — Não arrumaremos isso, Sr. Antonio João?

A. João. — Ora, se arrumamos! E por que não? Logo nella!

Exm. — Pois, meus senhores eu muito conto na vossa illuz e critério.

Juiz. — E eu tambem.

DUETO

Alencastro. — Que te parece, Juiz, esse novo ministério?

Juiz. — Não sei coronel, não sei! Tudo pra oim é mysterio!

Alencastro. — Este Martinho governo Homem só de opposição!

Juiz. — Não sei coronel não sei! Tudo agora é confusão!

Alencastro. — E se me mandão á fava não será uma capoeira?

Juiz. — Não sei, coronel, não sei, Se o mamularen, raticambora

Alencastro. — Que vem a ser essa ligia Com o tal Senhor Paulino?

Juiz. — Não sei, coronel, não sei! Tudo isso é falta de tico!

Alencastro. — Meu Juiz, meu secretario, a cousa não anda boa!

Juiz. — Não sei, coronel, não sei! Que tanto sorrijo á toa!

Alencastro. — Sim, senhor! tudo perdido! Patotas e saprapensas!

Juiz. — Não sei coronel, não sei! Só penso nas rancorões!

Alencastro. — Faz-te frade, meu amigo, que eu seroi teu guardião.

Juiz. — Não sei, coronel, não sei, se terci tal vocação.

Alencastro. — Para isso tu tens queda Bem como o nosso Talento, Coronel, que cousa linda Vocês dois em um convento!

Alencastro. — Ingrato! Perdido amigo! Que desengano cruel!

Juiz. — Tem paciencia, atirador, Vae-te embora, coronel!

Nem aluago

Juiz. — Então V. Ex. ja sabe que a Situação foi agarrada esta noite pela policia?

Alencastro. — (A parte) como representa bem o seu papel este tartufo! (alto) Não! mas isso é de lei?

Juiz. — Oh! muito!... E até do codigo Hippico!

Alencastro. — Vamos communicar isso ao ministro do imperio.

Juiz. — De imperio não, da justiça.

Alencastro. — Ah! sim? Como eu estava pensando em pedir demissão...

Juiz. — (com cara de abono) Pois V. Ex. vai nos deixar?

Alencastro. — Não ha remedio, meu amigo! A cousa não anda boa.

Agricult. — Eu tambem vou: Munho. — Eu tambem.

Talento. — Eu tambem.

Americo. — E eu, Excellencia?

Alencastro. — Fique; mas, mude-se para o porto.

(O Juiz limpa uma lagrima que se desliza n'um copo d'agua e pede uma pitada de tabaco) a S. Ex. para ver se pôde chorar tambem)

(Nesse solenne momento houve quem passasse em revista alguns trastes da mobilia da policia.)

N.º 1, Sr. Porteiro, cuidado com o que é da policia

Typ. da SITUAÇÃO á rua do Barão de Melgaço n.º 23, Editor, Manoel da Costa Monteiro